



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 172/2023

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA COM ESPLANADA SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM MONTIJO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal do Montijo tomada na sua Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2023 e da Assembleia Municipal, na sua 3.^a Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2023, irá realizar-se a Hasta Pública para concessão do uso privativo para a exploração de cafetaria com esplanada sita na Praça da República, em Montijo. -----

---- Apenas poderão ser concorrentes as pessoas singulares ou coletivas que preencham os requisitos constantes no artigo 7.º do Programa do Procedimento. -----

---- As propostas deverão ser entregues presencialmente mediante contra recibo, ou enviadas por via postal registada e com aviso de receção, desde que rececionadas até às 15 horas do dia 26 de julho de 2023, devendo apresentar um valor superior à base de licitação, valor esse mencionado por extenso e por algarismos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor expresso por extenso. -----

---- As propostas deverão, ainda, mencionar o nome do proponente, número de identificação fiscal, número de identificação civil e domicílio ou, no caso de pessoas coletivas, o respetivo número de identificação fiscal, denominação social e sede, bem como acompanhadas dos seguintes documentos: -----

- Declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada; -----
- Declaração da Administração Tributária comprovativas da situação tributária regularizada; -----
- Registo criminal das pessoas singulares, ou das pessoas coletivas e dos respetivos representantes legais em efetividade de funções; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal, no caso de pessoa singular e dos representantes da pessoa coletiva; -----
- Certidão permanente do registo comercial com a indicação do respetivo código de acesso ou fotocópia da certidão de registo comercial, válida e atualizada, para as pessoas coletivas; -----
- Declaração sob compromisso de honra elaborada nos termos do modelo constante do Anexo III das presentes condições. -----

---- As propostas e os documentos que as acompanhem, deverão ser redigidas em língua portuguesa ou, não o sendo, terão de ser acompanhadas da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais, e devem ser assinadas pelo proponente ou seus representantes legais, e sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira, a este último, poderes para o efeito ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada. -----

---- As propostas e os documentos que as acompanhem deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado e opaco, identificando, no exterior do mesmo, o proponente e a designação da hasta pública, sobrescrito esse que deverá ser encerrado num segundo sobrescrito, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública e endereçado para a morada da entidade adjudicante, nele se indicando, também, o nome ou denominação social do proponente com o respetivo endereço. -----

---- Não é admitida a apresentação de propostas sujeitas a qualquer condição ou que envolvam alterações ou variantes às cláusulas do presente programa e do caderno de encargos e respetivos anexos. -----

---- Os esclarecimentos relativos ao presente procedimento devem ser requeridos por escrito pelos interessados até ao quinto dia útil a contar da data de publicitação dos editais, em requerimento dirigido à comissão que preside à hasta pública. -----

----A hasta pública realizar-se-á no dia 27 de julho de 2023, pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, em Montijo, nas seguintes condições: -----

Base de Licitação 59.420,00 €



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Lances mínimos 500,00 €

---- A licitação iniciar-se-á a partir do valor da proposta mais elevada. -----

---- O critério de adjudicação é o da licitação de valor mais elevado. -----

---- O adjudicatário provisório, nos termos do artigo 8.º do Programa do Procedimento, deverá efetuar o pagamento do valor que resultar da arrematação da seguinte forma: ----

- 50% até ao dia útil seguinte à arrematação; -----

- 50% no ato da celebração do contrato de concessão. -----

---- Ficam a cargo do adjudicatário todas as despesas decorrentes da formalização do contrato de concessão, bem como impostos, licenças e demais encargos que sejam aplicáveis. -----

---- O adjudicatário, para garantia do exato cumprimento das suas obrigações, deverá prestar uma caução no valor correspondente a 5% da totalidade das prestações propostas para os 20 (vinte) anos de vigência do contrato, devendo apresentar o comprovativo da caução prestada no dia da assinatura do contrato de concessão. -----

---- A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro-caução. -----

---- O adjudicatário, durante o período de vigência do contrato, pagará, ainda, o valor mensal de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), atualizado anualmente de acordo com o índice de preços no consumidor, publicado pelo INE. -----

---- O contrato de concessão a celebrar terá a duração de 20 (vinte) anos, com início a partir da data da celebração do contrato, sem possibilidade de prorrogação. -----

---- As peças do procedimento de Hasta Pública, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Montijo, sita na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, em Montijo, nos dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, bem como no sítio do Município de Montijo www.mun-montijo.pt. -----

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Montijo, 27 de junho de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Canta